



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
016/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOMAR DO GERU/SE E A EMPRESA JOÃO
VIANA DOS REIS – MEI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU/SE, neste ato representado por sua Secretária, localizada na Rua da Estação, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Valdinho da Silva Soares**, e a Empresa **JOÃO VIANA DOS REIS – MEI**, localizada na Rua 8 de Setembro, nº 431, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.396.150/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sue Sócio - Administrador, o Sr. **JOÃO VIANA DOS REIS**, celebram o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 016/2018**, objeto este a contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliários e esquadrias de ferro diversos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, com fulcro no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a **Cláusula Nona** do referido contrato, firmado em 16 de março de 2018, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido amigavelmente o contrato em referencia, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada, pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando levantamentos e verificações, e adotando as providencias necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e de acordo, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Tomar do Geru/SE, 21 de maio de 2018.

RUA DA ESTAÇÃO, S/Nº – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 11.412.389/0001-07

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



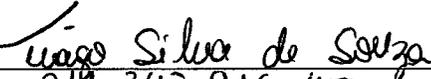
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOÃO VIANA DOS REIS
Empresário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 319.345.918-45

II - 
CPF: 010.488.265-46